



# Câmara Municipal de São Gotardo

INDICAÇÃO N° 123/2025

Excelentíssimo Senhor  
Fernando de Albuquerque França  
DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA, vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidos pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, apresenta a V.Exa, nos termos do art.170 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal:

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL USANDO DE SUAS PRERROGATIVAS ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR REFORMA DA PONTE DO 'CÓRREGO DO BORRACHUDO' QUE FLUI Nas IMEDIAÇÕES DESTE MUNICÍPIO, UMA VEZ QUE PARTE DELA SE ENCONTRA SUBMERSA E CAUSANDO ALAGAMENTOS EM PERÍODOS DE CHUVAS, POSTO QUE INTERFERE NO ESCOAMENTO NATURAL DA ÁGUA CONCENTRANDO-A E PROVOCANDO O TRANSBORDAMENTO, RESULTANDO NA INUNDAÇÃO.

## JUSTIFICATIVA:

Essa demanda é uma reivindicação antiga referente à região supracitada, que enfrenta dificuldades periódicas em decorrência das chuvas por motivo de infra-estrutura danificada.

Ocorre que parte da ponte se encontra mergulhada próximo a primeira nascente do Córrego do Borrachudo, mais detalhadamente, trecho que atravessa da Subestação para o Arraial ali existente (Informação Geográfica Digital: 19°20'11.6"S 46°00'30.0W).

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



# Câmara Municipal de São Gotardo

Essa circunstância tem gerado transtornos aos habitantes da localidade uma vez que uma ponte submersa bloqueia o fluxo natural da água e impede que o volume de chuva escoe rapidamente. Em épocas de chuvas intensas a vazão causa acúmulos atrás dela, forçando a água a transbordar e inundar as áreas circundantes.

Diante do exposto, solicito que a Prefeitura realize estudos e viabilize a reforma da referida ponte, garantindo melhores condições e evitando transtornos na região. Conto com a atenção e o compromisso municipal para solucionar essa demanda.

Isso posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar a presente indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 15 de Setembro de 2025.

Roberto Carlos de Oliveira

VEREADOR

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



# Câmara Municipal de São Gotardo



Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000